



PORTARIA Nº 260 - PROAD, de 12/06/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do **Contrato nº 01/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pantanal Veículos Ltda – EPP, no âmbito do Campus Jaguariaíva.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Maysa Anastásio Flor da Rosa, matrícula Siape 2317823, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Catharina Guimarães Gondim, matrícula Siape 2190882, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: a servidora Maysa Anastásio Flor da Rosa, matrícula Siape 2317823, deverá prestar contas das atividades realizadas referentes à fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Luciano Alfredo Candeo, matrícula Siape 2209345, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Douglas Ivo D'Espindola de Oliveira, matrícula Siape 1667670, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Celso Luiz Buiar

Siape 1565419

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná